



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 024/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA
MORADIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS
OFERTADOS NO IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL REFERENTE
AO EDITAL nº 016/2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus* São Vicente do Sul, torna público, por meio do presente Edital, o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL dos(as) estudantes contemplados(as) e suplentes, às vagas na Moradia Estudantil do IF Farroupilha 2018, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. MORADIA FEMININA

NOME DA ESTUDANTE	RESULTADO	Nº LAVANDERIA
Amanda Silveira Zuchetto	CONTEMPLADA	062
Cassiane Wappler Michelin	CONTEMPLADA	037
Elciara de Almeida Rossi	CONTEMPLADA	055
Isadora Knoll Goulart	CONTEMPLADA	075
Ivanete Feles	CONTEMPLADA	077
Jélen Severo	CONTEMPLADA	095
Joziane Ribas Rocha	CONTEMPLADA	104
Kailany Zambeli	CONTEMPLADA	107
Kellen Êmily Sampaio Cunes	CONTEMPLADA	109
Patrícia Reolon Schmitz	CONTEMPLADA	115
Raíssa Garcia Tolfo	CONTEMPLADA	119
Roberta Maciel Fernandes	CONTEMPLADA	121
Sabrina da Silva Aguirre	CONTEMPLADA	125
Sonia Aparecida S. dos Santos	CONTEMPLADA	131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. MORADIA MASCULINA

NOME DO ESTUDANTE	RESULTADO
Breno Schirrmann Lied	SUPLENTE
Daniel A. R. Hohemberger	SUPLENTE
Dionatan Arlindo Morini	SUPLENTE
Gabriel Figueira	SUPLENTE
Guilherme Prodorutti Kemmrich	SUPLENTE
Gustavo Wappler de Farias	SUPLENTE
Haldinei Marques dos Santos	SUPLENTE
João Gabriel Dias Toledo	SUPLENTE
João Vitor Fagundes Moreira	SUPLENTE
Leonardo Santos Faleiro	SUPLENTE
Lucas Carlito Avila de Moraes	SUPLENTE
Luiz Carlos Konflanz da Silva	SUPLENTE
Mateus Brisolin	SUPLENTE
Yan Cristian Tamiozzo Cardoso	SUPLENTE

4. Enxoval básico para os(as) estudantes contemplados (as): colchão, roupas de cama (lençóis, cobertor, travesseiro), toalhas, roupas de uso pessoal e material de higiene pessoal. Todas as roupas de uso pessoal, de cama e banho (com exceção das roupas íntimas), devem vir identificadas com o nº de lavanderia conforme tabela acima. É necessário ainda, trazer um cadeado para o seu armário.

São Vicente do Sul, RS, 02 de abril de 2018.

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - Campus SVS
Port. IFFAR nº 1.866/2016